



MEMORANDO Nº 12/2020-GAB DEP. LEANDRO GRASS-LEGIS

Brasília, 25 de agosto de 2020.

Ao Gabinete da Presidência da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Assunto: Publicação e Instalação da CPI da Pandemia.

Excelentíssimo Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, Deputado Rafael Prudente,

Cordialmente cumprimentando-o, sirvo-me do presente para informar que, na manhã deste dia, o Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, Senhor Francisco Araújo, foi preso preventivamente, junto com outras seis pessoas, incluindo servidores da Secretaria de Saúde em postos estratégicos.

Tudo isso se deu em razão dos desdobramentos da Operação Falso Negativo, liderada pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e autorizada pela Justiça do Distrito Federal, que investiga irregularidades na aquisição de testes para a detecção da Covid-19 (<https://g1.globo.com/df/distrito-federal/noticia/2020/08/25/secretario-de-saude-do-df-e-preso-em-operacao-do-ministerio-publico.ghtml>). Acesso em 25.8.2020, às 8h38).

Isso demonstra, a não mais poder, que a publicação e instalação da CPI da Pandemia, requerida por mim e por outros nobres colegas, é premente, necessária e urgente. O Poder Legislativo não pode mais esperar, sobretudo porque uma de suas funções precípuas é a fiscalização.

É preciso dar respostas à população do Distrito Federal, que sofre com a alta desenfreada de casos de Covid-19, mudança de metodologia de contagem que prejudica a transparência dos dados, escassez de remédios e materiais para o controle da pandemia, inexistência e ineficácia de testes, além de eventuais desvios de dinheiro público.

Assim, requeiro à Vossa Excelência, que dê prosseguimento ao requerimento de criação da CPI, contido no processo SEI nº 00001-00022459/2020-98, e, à luz do artigo 72, § 2º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, mande publicar o requerimento e determine a instalação da CPI.

Atenciosamente,

DEPUTADO LEANDRO GRASS
Rede Sustentabilidade